



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 155

Ata da Sessão Extraordinária de 11 de dezembro de 2003.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e três, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário estabelecido em edital, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausente o Vereador Jurandir. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão e solicitou que a Vereadora Eliana que proferisse leitura do seguinte Trecho Bíblico: Provérbio 21. Iniciada a Ordem do Dia, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 024/2003, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Conceição do Coité, para exercício de 2004”, com trinta e quatro emendas. Requerimento do Vereador Arivaldo para que as emendas fossem discutidas e votadas uma a uma. Em votação, rejeitado o requerimento por onze votos contrários e apenas três favoráveis. Na discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Arivaldo, o qual em seu discurso, citou a necessidade de aprovar as emendas em discussão, para que desta forma fique mais fácil para os Vereadores indicarem e solicitarem obras de melhoria para a população. Vereador Aldomir também fez uso da palavra. Em votação as trinta e quatro emendas ao Projeto de Lei 024/2003. Solicitado votação nominal. Votaram favoráveis as emendas Arivaldo, Eliana e Betão. Votaram contrários às emendas Beto de Gildo, Nai, Gersonilton, Val de Tó, Nego Jai, Zezinho, Pedro Rico, Geninha, Neuza e Aldomir. Aldomir, contra as emendas porque no Orçamento já existem as obras especificadas nas emendas. Beto de Gildo ratificou as palavras do Vereador Aldomir. Val de Tó, mostrou-se contrário visto que no Orçamento já encontram-se inseridas todas as propostas constantes nas referidas emendas. Geninha, foi contrária as emendas visto que aprovando as mesmas seria redundância, visto que as propostas de emendas estão inseridas no Orçamento. Em votação o Projeto na íntegra. Votaram contrários ao Projeto de Lei os Vereadores, Eliana, Arivaldo e Betão. Arivaldo declarou seu voto contrário, porque o Orçamento sem detalhamento especificado nas emendas deixa a mercê de apenas uma pessoa definir os rumos do Município. Eliana votou contra o Orçamento porque não adianta aprovar, sendo que o mesmo será modificado várias vezes nesta Casa. Betão, ratificou as palavras da Vereadora Eliana, ao tempo que mostrou-se indignado pelo fato e que os Vereadores abram mão de todo o seu poder frente ao



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 156

Legislativo, para que o Prefeito defina tudo sem consulta alguma. Votaram favoráveis ao Projeto, Beto de Gildo, Nai, Gersonilton, Val de Tó, Nego Jai, Zezinho, Pedro Rico, Neuza, Geninha e Aldomir. Vereador Jai votou favorável ao Projeto, onde segundo ele o mesmo encontra-se completo e não necessita de complemento algum. O Vereador Arivaldo questionou que não está sendo atendido nos pedidos de cópias pelo prazo regimental de cinco dias e que não teve acesso hoje à prestação de contas do legislativo para análise. O Presidente informou que vai tomar providências quanto ao pedido de cópias e prorrogou até o dia 16 o prazo para apresentação de pedido de informações referente a prestação de contas do legislativo. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada e impressa. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação, Aprovada com a seguinte retificação quanto da fala do Vereador por unanimidade. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

[Handwritten signatures and text in blue ink:]
+ do vereador de Jai
E. de B. Carne
Cláudio Cirino
Mário Eugênio
M. Flávia M. Barroso, Arimoldo Ferreira Mota,